



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

LEI Nº. 4.548 DE 27/05/2010

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DE CONTRATOS DE REPASSE DO GOVERNO FEDERAL E DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.483/2009) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 689.095,78 (Seiscentos e oitenta e nove mil, noventa e cinco Reais e setenta e oito centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

A)

Órgão 09: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Unidade 09.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Projeto 1.040 – Aquisição de uma retroescavadeira e dois veículos tipo pick up

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 246.315,78

Recursos 153 – Recursos de Convênio União

Produto: Máquina e Veículos

Unidade de medida: unidade

Meta Física: 3

B)

Órgão 09: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Unidade 09.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Projeto 1.041 – Implantação de Central de Congelamento e Armazenamento de Pequenos Frutos

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 149.580,00

Recursos 153 – Recursos de Convênio União

Produto: Central de Congelamento e Armazenamento

Unidade de medida: unidade

Meta Física: 1

C)

Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Projeto 1.042 – Reforma do Galpão de Gastronomia do Parque de Exposições

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 195.000,00

Recursos 153 – Recursos de Convênio União

Produto: Reforma

Unidade de medida: unidade

Meta Física: 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

D)

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Projeto 1.043 – Intervenção Urbana na Travessa Ubaldo Ricardo da Silva

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas:..... 98.200,00

Recursos 153 – Recursos de Convênio União

Produto: Intervenção Urbana

Unidade de Medida: metros quadrados

Meta Física: 1.558,79

ART. 2º. Para suporte de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor total de **R\$ 689.095,78 (Seiscentos e oitenta e nove mil, noventa e cinco Reais e setenta e oito centavos)**, sendo referente ao contrato de repasse nº 315.578-47 o valor de R\$ 246.315,78 (Duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e quinze Reais e setenta e oito centavos); ao contrato de repasse nº 306.581-04 o valor de R\$149.580,00 (Cento e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta Reais); ao contrato de repasse nº 313.594-99 o valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil Reais); ao contrato de repasse nº 308.269-55 o valor de R\$ 98.200,00 (Noventa e oito mil e duzentos Reais); contratos esses subscritos entre o Município de Canoinhas e o Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal; conforme demonstram cópias dos contratos anexos.

ART. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.483/2009) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no Valor de **R\$ 148.779,32 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e nove Reais e trinta e dois centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

A)

Órgão 09: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Unidade 09.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Projeto 1.040 – Aquisição de uma retroescavadeira e dois veículos tipo pick up

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas:..... 35.684,22

Recursos 130 – Recursos Ordinários

Produto: Máquina e Veículos

Unidade de medida: unidade

Meta Física: conforme item "A" do artigo 1º.

B)

Órgão 09: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Unidade 09.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Projeto 1.041 – Implantação de Central de Congelamento e Armazenamento de Pequenos Frutos

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas:..... 65.500,00

Recursos 130 – Recursos Ordinários

Produto: Central de Congelamento e Armazenamento

Unidade de medida: unidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

Meta Física: conforme item "B" do artigo 1º.

C)

Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Projeto 1.042 – Reforma do Galpão de Gastronomia do Parque de Exposições

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 25.000,00

Recursos 130 – Recursos Ordinários

Produto: Reforma

Unidade de medida: unidade

Meta Física: conforme item "C" do artigo 1º.

D)

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Projeto 1.043 – Intervenção Urbana na Travessa Ubaldo Ricardo da Silva

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 22.595,10

Recursos 140 – Recursos CIDE

Produto: Intervenção Urbana

Unidade de Medida: metros quadrados

Meta Física: conforme item "D" do artigo 1º.

ART. 4º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.483/2009) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2010, o valor de **R\$ 148.779,32 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e nove Reais e trinta e dois centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

A)

Órgão 09: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Unidade 09.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Atividade 2.016 – Assistência ao Pequeno Produtor Rural

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 50.000,00

Recursos 130 – Recursos Ordinários

B)

Órgão 09: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Unidade 09.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Atividade 2.017 – Contribuição à Entidade

3.3.50.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 36.500,00

Recursos 130 – Recursos Ordinários

C)

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Operação Especial: 0.002 - Amortização e Juros de Dívidas

4.6.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 39.684,22

Recurso 130 – Recursos Ordinários



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

D)

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Unidade 01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Atividade 2.023 – Manutenção e Conservação de Estradas

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas:..... 22.595,10

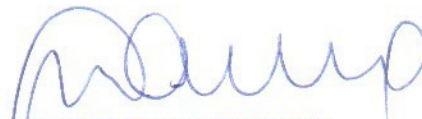
Recurso 140: Recursos CIDE

ART. 5º. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

ART. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 27 de maio de 2010.



LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 27/05/2010.



ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças